

KANTAR IBOPE MEDIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE MÍDIA

KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA., sociedade empresária limitada, com endereço na SCN, Quadra 4, Bloco B, Salas 801, Edifício Centro Empresarial Varig, cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, inscrito no CNPJ/MF nº 42.196.550/0009-25, telefone: (61) 3105-7950, contato comercial: Gilberto Machado, e-mail: gilberto.machado@kantariopemedia.com, contato financeiro: Kátia Silva, e-mail: Katia.Silva@kantariopemedia.com, doravante denominado simplesmente CONTRATADA (KANTAR IBOPE MEDIA), neste ato representado por seus diretores sem designação: MÁRCIO HENRIQUES DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP, Seção de São Paulo, sob o nº 201.259, portador da célula de identidade RG nº 24.761.141-4; expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.571.468-47 e, FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade sob o nº 13.950.821, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.571.468-47, doravante denominado simplesmente ora como CONTRATADA, ora como KANTAR IBOPE MEDIA e

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE (EBC) neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor Geral, RONI BAKSYS PINTO, brasileiro, casado, bacharel em ciência militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 e CPF 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

doravante em conjunto denominadas como “partes” e isoladamente como “parte”;

Considerando que a CONTRATADA e a CONTRATANTE firmaram em 29 de janeiro de 2020 o “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE MÍDIA – RÁDIO - AUDIÊNCIA”;

Considerando que as partes concordam em renovar o contrato firmado entre as partes em 29 de janeiro de 2020;

Considerando que as estabelecem que as condições do contrato permanecem as mesmas;

Resolvem as partes assinar o presente Termo Aditivo, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RENOVAÇÃO

1.1 As partes concordam em renovar o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 29 de janeiro de 2021 até 28 de janeiro de 2022.

1.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 16.676,10 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos).

1.3 O reajuste do IGP-M, será aplicado com base no IGP-M acumulado de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021. A partir de março de 2021 o faturamento será feito com base no valor reajustado, mais o retroativo referente a fevereiro de 2021;

1.4 O pagamento será realizado em 12 (doze) vezes e cada parcela será no valor estabelecido no item 1.2. Os vencimentos das parcelas serão todo dia 30 (trinta).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

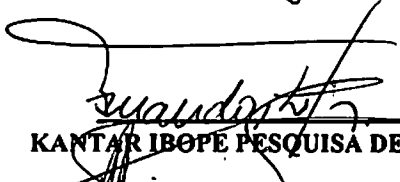
2.1. Todas as demais disposições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo são expressamente ratificadas.

(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA

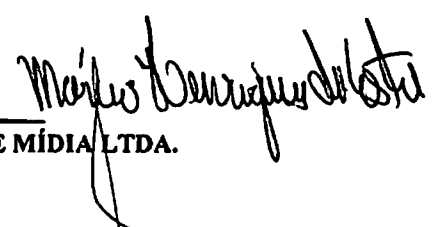
KANTAR IBOPE MEDIA

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 28 de janeiro de 2021.


KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.


Marcio Kazuaki Fusissara
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Empresa Brasil de Comunicação - EBC


Roni Baksys
Diretor - Geral
Empresa Brasil de Comunicação - EBC

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

Testemunhas:

1. 

Nome:

CPF:

THAIS ALVES PESSOA RODRIGUES
Coordenadora de Gestão de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A.

2. 

Nome:

CPF:

BARBARA F. HOFFMANN SOUZA
ACI - Administração - Mat. 13710
Coordenação de Gestão de Contratos
e Convênios

(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA

